

Escola Superior de Gestão de Tomar

Ano letivo: 2025/2026

Contabilidade

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: Despacho nº 13772/2014 - 12/11/2014

Ficha da Unidade Curricular: Direito Fiscal

ECTS: 5; Horas - Totais: 135.0, Contacto e Tipologia, T:30.0; PL:30.0;

Ano | Semestre: 3 | S1

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 905624

Área Científica: Direito

Docente Responsável

Paulo Jorge Gomes Bragança

Professor Adjunto Convidado

Objetivos de Aprendizagem

No final do curso os alunos devem ter conhecimento da aplicação dos critérios do Direito Tributário, centrados no estudo dos princípios fundamentais do sistema fiscal, das garantias dos contribuintes e dos poderes da administração tributária.

Objetivos de Aprendizagem (detalhado)

No final do curso os alunos devem ser conhecer o Direito Tributário, centrado no estudo das suas componentes administrativa (procedimento) e contenciosa (processo), com referência à prática dos actos no tempo e aos meios alternativos de resolução de conflitos.

Conteúdos Programáticos

- I - Noções gerais e fundamentos de direito tributário;
- II - A lei geral tributária;
- III - O procedimento e o processo tributário;
- IV - O regime das infrações tributárias;
- V - O regime complementar da inspeção tributária.

Conteúdos Programáticos (detalhado)

- I - Enquadramento da aplicação dos critérios do direito tributário;
- II - A lei geral tributária:
 - Da ordem tributária
 - Da relação jurídica tributária;
 - Do procedimento tributário
 - Do processo tributário
- III - O procedimento e o processo tributário:
 - Do procedimento tributário
 - Do processo judicial tributário
 - Do processo judicial tributário
 - Da execução fiscal
 - Dos recursos dos atos jurisdicionais
- IV - O regime geral das infrações tributárias
- V - O regime complementar do procedimento de inspeção tributária e aduaneira

Metodologias de avaliação

Realização de duas avaliações em frequência (50% da classificação de cada uma para a nota final) – a classificação na primeira avaliação inferior a 7 valores não permite o acesso à realização da segunda avaliação, ficando o aluno remetido para exame. Em exame são aprovados os alunos que obtiverem mínimo de 10 valores.

Software utilizado em aula

Não aplicável.

Estágio

Não aplicável.

Bibliografia recomendada

- Campos, D. e Rodrigues, B. e Sousa, J. (2012). *Lei Geral Tributária - anotada e comentada.. 4ª*, Encontro da Escrita. Lisboa
- Pereira, M. (2011). *Fiscalidade.. 4ª*, Almedina. Coimbra
- Tributários, C. (2025). *Códigos Tributários.. -*, Almedina. Coimbra

Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

A unidade curricular visa a aquisição de conhecimentos e competências para o desempenho de funções em que seja exigido o conhecimento da aplicação dos critérios do Direito Tributário associados à gestão das empresas. O programa abrange os diferentes objetivos que se pretendem cumprir e competências específicas com que se pretendem dotar os alunos na unidade curricular.

Metodologias de ensino

O curso teórico e prático é constituído por aulas teóricas e apresentação de casos práticos, promovendo o debate e discussão das matérias abordadas.

Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

Os objetivos da unidade curricular encontram-se centrados no desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento da atividade profissional ligada ao direito tributário e da interação que daí resulta com a contabilidade e gestão das empresas. Tendo em consideração estes objetivos, afigura-se adequado que a metodologia de ensino combine sessões expositivas da matéria e demonstrações práticas quanto à forma e substância da aplicação do Direito Tributário, com o debate e discussão dos temas apresentados.

Língua de ensino

Português

Pré-requisitos

Não aplicável.

Programas Opcionais recomendados

Não aplicável.

Observações

1-erradicar a pobreza; 4-educação de qualidade; 8-trabalho digno e crescimento económico; 9-indústria, inovação e infraestruturas; 16-paz, justiça e instituições eficazes; 17-parcerias para a implementação de objetivos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- 1 - Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
- 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;
- 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável;

Docente responsável

Paulo
Bragança Assinado digitalmente por Paulo Bragança

